

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 528/2022 - CONCORRÊNCIA 015/2022**

Às nove horas do dia 08 (oito) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, reuniram-se os servidores: **Débora Louise Silva Ferraz**, **Evelyse Marília Batista Drummond**, **José Antônio de Oliveira**, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 042/2022 e o engenheiro civil responsável pelo município, **Daniel Póvoa Lavorato** - CREA 70090/D, para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 015/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para execução da obra de **calçamento em bloquete na Rua José Eugênio – Povoado do Cruzeiro, no Município de Guiricema - MG**, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos do edital. Em Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em ata as informações que julgarem necessárias. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas que passarão a ser chamadas de licitantes:

1. **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.253.730/0001-53, com sede na Rua Major Felicíssimo, nº 43 - B, bairro Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG. Credenciou para o certame o Sr. **Bruno Veloso da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 114.491.176-19, portador da cédula de identidade 06469495453 DETRAN/MG.
2. **JBM JUNIOR LTDA** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.863.431/0001-38, com sede na Av. Maria de Paula Santana, nº 3831, Apto 03, Bairro Silvestre, Viçosa-MG, CEP:36.576-340. Protocolou os envelopes não se fazendo representar durante a sessão.
3. **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.484/0001-32, com sede na Av. Dr. Carlos Soares, nº 237, sobreloja 10, Centro, Visconde do Rio Branco-MG. Protocolou os envelopes não se fazendo representar durante a sessão.


Em seguida, a Presidente da Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, para análise quanto à adequação às exigências do ato convocatório. Foram rubricadas pela Comissão e representantes credenciado todas as folhas dos documentos da empresa licitante.


DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

As empresas apresentaram a declaração de renúncia de recurso contra a fase de habilitação de acordo com o Anexo XVII do Edital, em atendimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Foi encerrada a sessão de habilitação do Processo nº 528/2022, Concorrência nº 015/2022. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de abertura e julgamento de habilitação que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes, às onze horas e trinta e nove minutos.

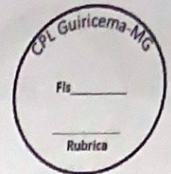

Débora Louise Silva Ferraz
Presidente da CPL


José Antônio de Oliveira
Membro CPL


Evelyse Marília Batista Drummond
Membro CPL

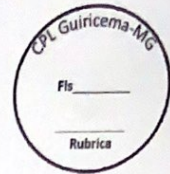


PREFEITURA DE GUERICEMA



Richard José de Lima
Arquiteto e Urbanista
CAU-MG: A255008-3

**SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM
PROJETOS E CONVENIOS LTDA**
Bruno Veloso da Silva



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO 528/2022 - CONCORRÊNCIA 015/2022**

Às 12:48h (doze horas e quarenta e oito minutos) do dia 08 (oito) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, reuniram-se os servidores: **Débora Louíse Silva Ferraz, Evelyse Marília Batista Drummond, José Antônio de Oliveira**, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 042/2022, para abertura e julgamento dos envelopes de Propostas das empresas habilitadas no certame licitatório na modalidade Concorrência nº 015/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para execução da obra de **calçamento em bloquete na Rua José Eugênio – Povoado do Cruzeiro, no Município de Guiricema - MG**, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos do edital.

Em ato contínuo, após a fase de julgamento da habilitação, conforme documentação apresentada, regular habilitação e renúncia expressa de recurso, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, abriu o envelope de proposta das licitantes **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.253.730/0001-53, **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.484/0001-32 e **JBM JUNIOR LTDA** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.863.431/0001- após ser rubricado pelos presentes.

DAS PROPOSTAS

A empresa **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 106.694,38 (cento e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), atendendo ao limite estipulado no edital. Foram analisados pela comissão os valores unitários, que estavam iguais ou abaixo dos constantes na planilha orçamentária disponibilizada pelo município. A empresa apresentou juntamente com a proposta a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, a taxa de LDI/BDI e a composição de custos unitários, conforme exigido do edital, sendo sua proposta **CLASSIFICADA**.

A empresa **JBM JUNIOR LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 107.574,28 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), atendendo ao limite estipulado no edital. Foram analisados pela comissão os valores unitários, que estavam iguais ou abaixo dos constantes na planilha orçamentária disponibilizada pelo município. A empresa apresentou juntamente com a proposta a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, a taxa de LDI/BDI e a composição de custos unitários, conforme exigido do edital, sendo sua proposta **CLASSIFICADA**.

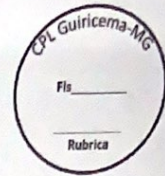
A empresa **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 104.981,12 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos), atendendo ao limite estipulado no edital. Foram analisados pela comissão os valores unitários, que estavam iguais ou abaixo dos constantes na planilha orçamentária disponibilizada pelo município. A empresa apresentou juntamente com a proposta a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, a taxa de LDI/BDI e a composição de custos unitários, conforme exigido do edital, sendo sua proposta **CLASSIFICADA**.

DO JULGAMENTO

Tendo em vista que todas as propostas foram classificadas para o certame, constatou-se que a empresa **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA** apresentou a menor proposta



PREFEITURA DE GUIRICEMA



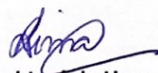
no valor de R\$ 104.981,12 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos), sendo declarada pela comissão como a proposta **VENCEDORA** do certame.

As empresas apresentaram a declaração de renúncia de recurso contra a fase de proposta, de acordo com o Anexo XVIII do Edital, em atendimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a presidente da CPL declarou a Sessão encerrada.


Débora Louíse Silva Ferraz
Presidente da CPL


José Antônio de Oliveira
Membro CPL


Evelyse Marília Batista
Drummond
Membro CPL


Richard José de Lima
Arquiteto e Urbanista
CAU-MG: A255008-3

SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM
PROJETOS E CONVENIOS LTDA
Bruno Veloso da Silva